

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 069/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor JULIO MURILO TREVAS DOS SANTOS, professor do magistério superior, SIAPE 1767563, das funções de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências: Biologia, Física e Química, *campus* Realeza, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, funções para as quais havia sido designado pela Portaria Nº 68/GR/UFFS/2010, de 14 de abril de 2010, publicada no D.O.U. de 15 de abril de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Chapecó-SC, 01 de fevereiro de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº Mde C Seção nº Página 23